



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 861 DE 30 DE SETEMBRO DE 1.982 =
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e, com base no artigo nº 05 da Lei Municipal nº 759 de 24.11.81.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), destinados a dar cobertura as seguintes dotações orçamentárias:

10.60.327.2044.3.1.2.0. - Ficha nº 044 100.000,00
Total.....R\$ 100.000,00


Art. 2º - para cobertura do crédito acima se são usados recursos oriundos de anulação parciais abaixo;

04.07.112.1053.4.1.1.0. - Ficha nº 145 R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 30 de Setembro de 1.982


Jonir de Oliveira Souza
- Prefeito Municipal -